



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº045/2025

Em conformidade com o disposto no **art. 87, inciso XI**, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que ao final subscreve, após ouvida a soberana manifestação do Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sapezal a **IMPLANTAÇÃO DE UM ABATEDOURO MISTO NA AGROVILA CACORÉ**, neste município.

JUSTIFICATIVA

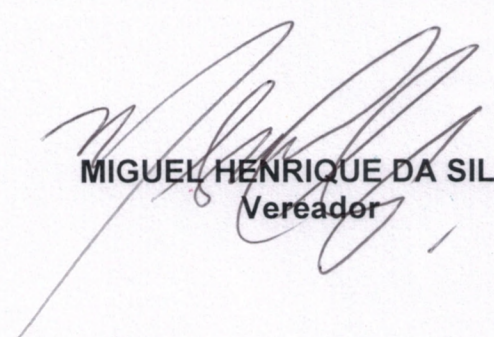
Atualmente, a **Agrovila Cacoré**, abriga **60 pequenos produtores rurais** que, com grande esforço, buscam sustentar suas propriedades e comercializar seus produtos no comércio local. No entanto, esses produtores enfrentam dificuldades para desenvolver suas atividades, uma vez que ainda não tiveram acesso a créditos rurais e dependem exclusivamente de recursos próprios.

A **implantação de um Abatedouro Misto** na localidade representará um avanço significativo, oferecendo aos produtores a **segurança e a estrutura necessárias** para ampliar suas produções e, conseqüentemente, aumentar suas rendas familiares. Além disso, a iniciativa trará benefícios econômicos para o município, uma vez que a produção, o abate e a comercialização ocorrerão dentro da cidade, **retendo e multiplicando os recursos financeiros** no próprio território municipal.

Vale ressaltar que o abatedouro atenderá tanto **pequenos quanto grandes animais**, garantindo a diversificação das atividades produtivas e o atendimento às demandas locais.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e reforçamos a importância desta ação para o **desenvolvimento econômico e social** de nossa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, 28 de fevereiro de 2025.


MIGUEL HENRIQUE DA SILVA
Vereador